



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 8/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 07/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 28 de março de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador João Manuel Gomes Marques, pediu que fosse tratado o assunto pendente, relativamente à expropriação da Variante de Vila Facaia, em que eram intervenientes os munícipes Joaquim Alves e irmão Albino, existindo entre eles e o Município de Pedrógão Grande um acordo verbal de pagamento, da indemnização de um poço e um tanque existentes à época. Pelo Presidente da Câmara Municipal foi dito que se irá analisar a situação em conformidade com o processo existente na Autarquia.

Assuntos da Câmara Municipal

Informação do GAS (Gabinete de Ação Social): Pedido de Subsídio Escolar: Foi o documento, com a respetiva informação social da técnica da área, apresentado e discutido. Não havendo quaisquer dúvidas sobre a atribuição do mesmo foi o mesmo posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Cerimónias da Semana Santa 2019: Trânsito e Estacionamento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, devido às cerimónias da Semana Santa, que o **trânsito e respetivo estacionamento** são proibidos nos dias, horas e locais a seguir designados:

Dias e horas	Locais/Artérias
<ul style="list-style-type: none">. 14/04/2019 (Domingo de Ramos) (das 11h00 às 18h00). 18/04/2019 (Quinta-feira Santa) (das 15h00 as 23h00). 19/04/2019 (Sexta-feira Santa) (todo o dia). 21/04/2019 (Domingo de Páscoa) (das 09h00 às 13h00)	<ul style="list-style-type: none">. Rua Dr. José Jacinto Nunes. Largo do Encontro. Rua 05 de Outubro. Largo da Restauração. Rua Rica. Rua da Estação Velha. Rua Padre José Ferreira. Rua e Largo da Misericórdia. Rua Beato Diogo de Andrade. Rua da Raposeira. Rua da Nogueira. Rua Manuel Rodrigues. Largo do Adro

Desta deliberação vai ser dado conhecimento à GNR, para os devidos e legais efeitos.

Nestes termos irão ser publicitados Editais para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tolerância de Ponto (Quinta-Feira Santa) para o dia 18 de abril de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município na parte da tarde do dia 18/04/2019, em virtude de ser Quinta-Feira Santa.

Nestes termos vai ser publicitado edital.

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande: Presente "Relatório de Obrigações do Comodatário na Vigência do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a AVIPG".

A Câmara municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Associação M.C.R. de Mega Fundeira -Pedido de apoio à atividade regular: presente requerimento datado de 30 de março de 2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor de €1.500,00(mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e do artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais- Pedido de apoio à atividade regular: Presente requerimento datado de 02 de abril de 2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e do artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de abril de 2019. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 841 669,51 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1 201 793,60 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 22/03/2019 a 04/04/2019. A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 387.074,57 (Trezentos e oitenta sete mil e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE
SETOR DE OBRAS PARTICULARES

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/03/2019 a 03/04/2019: Presentes trinta e quatro processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

Processo Nº07/2019: Apresentado por António da Costa Fernandes Marques, na qualidade de proprietário, residente em Rua N^a Sra. da Saúde, Nº975, Louriceira, 3270-000 Pedrógão Grande, solicita a reconstrução e ampliação de habitação e a dispensa e isenção de estacionamento público.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 73 e 74) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº 99/2019: Apresentado por Ana Sofia Pires Coelho Ferreira, na qualidade de Solicitadora de Almerindo Lopes Antunes, residente em Rua Campo da Bola 53, Graça, 3270-022 Graça, solicitando pedido de parecer de compropriedade, ao abrigo do artº 54, a Lei Nº64/2003, de 23/08, referente ao prédio rústico Nº8462, localizado em Covão do Carvalho perto da localidade de Altardo, Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 08 e 09) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Avaliações dos Prédios Urbanos realizadas entre os meses de janeiro e março de 2019, nos termos do IMI: Presente informação do Técnico Responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Relatório Final/Adjudicação - Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande:): Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do artº148 do CCP, tendo sido deliberado por maioria a proposta do mesmo, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo que se adjudica a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe à empresa Construções J.J.R.& Filhos, S.A., pelo valor de € 1.119.071,00 (um milhão, cento e dezanove mil, e setenta um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Pelo vereador João Manuel Gomes Marques, foi dito que vota contra, “por ser a proposta muito mais alta, mais onerosa para a Autarquia e não haver nenhuma justificação para a não adjudicação à proposta mais vantajosa e por ser uma empresa que já lá anda em terraplanagens e pode configurar divisão de obra”.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, votou contra “por não entender a objetividade dos critérios utilizados para este escalonamento e entende que o Executivo da Câmara Municipal é que tem a última palavra”, afirmando ainda que “não temos de nos sujeitar a pareceres técnicos por muito válidos que eles sejam, desde que cumprida a legalidade das decisões”.

A maioria do Executivo Municipal declarou que entende que o resultado final deste relatório cumpre as regras aprovadas aquando da abertura do procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Informação do Gabinete de Obras Públicas: Beneficiação de Casa de Banho e Quarto para Acessibilidade de Pessoas com Mobilidade Condicionada - Barraca da Boavista: Foi deliberado por unanimidade retirar este assunto por falta de elementos no presente processo, pelo que voltará a ser presente para melhor análise, logo que estejam recolhidos todos os elementos necessários adicionais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Concurso Público: Centro Oficial de Recolha de Animais de Pedrógão Grande:

Abertura de procedimento concursal nos termos da alínea b) do artigo 19º do Decreto Lei Nº111-B/2017, de 31 de agosto.

“Concurso Público para adjudicação de empreitada de Obras Públicas:

- a) Decisão de contratar: abrir concurso público para a empreitada de obras públicas em título, nos termos do da alínea b) do artigo 19º do Decreto Lei Nº111-B/2017, de 31 de agosto.
- b) O preço base é de €301.506,08 (trezentos e um mil, quinhentos e seis euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base é fundamentado de acordo com os preços elaborados pelo Projetista no mercado para este tipo de trabalho. O prazo de execução é de 180 dias tendo cabimento na seguinte rubrica orçamental 0102/07010301.
- c) Aprovar as peças do procedimento referidas no artº40 do CCP (Código dos Contratos Públicos) – Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- d) Designar nos termos do n.º1 do art.º67, do citado diploma para Júri do Procedimento: António Armindo Costa Dias da Silva que presidirá; Inês Catarina Moreira Nunes e Jacinta Maria Lourenço Paes na qualidade de membros efetivos. Inês Catarina Moreira Nunes substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos por João Pedro Capitão David e Domingos Manuel Conceição Coelho.
- e) Designar nos termos do n.º1 do art.º290-A do CCP na sua redação atual, para Gestor do Contrato António Armindo Costa Dias da Silva e nas suas faltas ou impedimentos será substituído por Tiago André Tomás Mendes.
- f) Nomear para Coordenador de Segurança de acordo com o Decreto-Lei N.º273/2003- Beatriz Alexandra David Proença.
- g) Nomeação do Coordenador para cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de acordo com o Decreto Lei N.º46/2008 – Eng.ª Sofia Margarida Simões do Carmo”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL